



BANCO
MASTER
DE INVESTIMENTO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEZEMBRO/2022





RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos o relatório da Diretoria do Banco Master de Investimento S/A (“BMI” ou “Banco”), nova denominação do Banco Vipal S/A, em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis, em conjunto com as Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre essas Demonstrações Financeiras.

Informação ao Mercado

- Troca de Controle

O Banco Master de Investimento S/A, passou pelo processo de troca de controle que iniciou em 2 de outubro de 2020, através da assinatura de contrato de compra e venda com condições suspensivas. Em 28 de outubro de 2021, o Banco Central do Brasil, aprovou a transferência do controle acionário para o Banco Master S.A, para que fosse possível iniciar as providências definidas no contrato para realização da transferência.

Em 18 de março de 2022, foi assinado o documento denominado “Instrumento de Fechamento”, que é o documento que define as condições finais para a aquisição do Banco Vipal S.A, após a assinatura, no mesmo mês, ocorreu a efetiva liquidação financeira para a aquisição. Em 25 de julho 2022, o BACEN publicou no Diário Oficial nº 139, a aprovação para transferência do controle societário do Banco Vipal S.A. para o Banco Master S.A., com efeitos a partir de 18 de março de 2022.

- Transferência Operacional

A partir de março de 2022, após a assinatura do “Instrumento de Fechamento” e liquidação financeira da aquisição, foi possível dar início ao processo de transferência do controle, realizado através da ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – AGOE, datada de 29 de abril de 2022, destacamos como as principais deliberações: mudança da denominação social para Banco Master de Investimento S/A, troca da sede para São Paulo, eleição da nova diretoria e adequação do novo estatuto social.

Objetivo e Desenvolvimento do Projeto

O Banco Master de Investimento S/A, apresenta-se com suas licenças ativas e com suas atividades operacionais inativas até a data da assinatura do “Instrumento de Fechamento”. A partir desta data, iniciamos o processo de ativação operacional do novo Banco, sendo que estamos no processo de implantação de sistemas operacionais e trabalhando na montagem das equipes.

Vale destacar, que a estrutura operacional do Banco Master S/A, está dando todo suporte tecnológico e de sistemas, o que tornará o processo desta infraestrutura mais ágil. Quanto a montagem das equipes, estamos alocando pessoal interno que já atua em operações de mercados de capitais e contratando equipes já consagradas de mercado para fazerem parte da estrutura do novo Banco. Este modelo funcionou com o Banco Master S/A e está sendo replicado.

O objetivo do Banco Master de Investimento S/A é fazer parte do Grupo Master, para que o possamos atuar em uma plataforma integrada e conjugada de negócios para atendimento dos nossos clientes no âmbito do mercado de capitais. Com isso, estaremos aptos a atuar como *full banking*.

Na sequência dos processos citados anteriormente, estaremos agregando ao BMI, as operações de administração fiduciária, gestão de portfólios, corretora e todas as demais atividades inerentes ao mercado de capitais.

A DIRETORIA

Eduardo Araujo de Oliveira

Contador CRC-SP-266.453/O-4



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP – Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

**Aos Acionistas e Administradores do
Banco Master de Investimentos S.A**
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Master de Investimento S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Master de Investimento S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo naquela data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras

do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 4 de fevereiro de 2022, sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas

contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP027685/O-6 'F' SP

Fernando Antonio Rodrigues Alfredo
Contador CRC 1SP252419/O-0

BANCO MASTER DE INVESTIMENTO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de reais - R\$)



ATIVO	Nota	2022	2021
CIRCULANTE		9.429	4.236
DISPONIBILIDADES	4.	8.501	92
INSTRUMENTOS FINANCEIROS			
Títulos e valores mobiliários	5.	-	4.144
OUTROS CRÉDITOS	6.	44	-
Diversos		44	-
ATIVOS FISCAIS	8.	884	-
Ativos fiscais correntes		17	-
Ativos fiscais diferidos		867	-
NÃO CIRCULANTE		15.429	8.535
OUTROS CRÉDITOS	6.	-	8.170
Diversos		-	8.170
OUTROS VALORES E BENS	6.	-	363
Bens de não uso próprio		-	363
ATIVOS FISCAIS	8.	14.576	-
Ativos fiscais diferidos		14.576	-
PERMANENTE		853	2
Imobilizado de uso		863	88
(-) Depreciação acumulada		(10)	(86)
TOTAL DO ATIVO		24.858	12.771
PASSIVO	Nota	2022	2021
CIRCULANTE		1.155	71
PASSIVOS FISCAIS			
Obrigações fiscais e previdenciárias	8.	305	8
OUTROS PASSIVOS			
Diversos		850	63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.	23.703	12.700
Capital social		47.000	47.000
Prejuízos acumulados		(23.297)	(34.300)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		24.858	12.771

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO MASTER DE INVESTIMENTO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais - R\$)



	Nota	2º semestre 2022	2022	2021
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		-	273	1.307
Operações de crédito	7.	-	201	1.193
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		-	72	114
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		-	-	26
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		-	-	26
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		-	273	1.333
RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(4.245)	(4.713)	(3.037)
Receitas de prestação de serviços		-	-	31
Despesas de pessoal	11.	(1.460)	(1.460)	(1.851)
Outras despesas administrativas	12.	(2.785)	(3.220)	(850)
Despesas tributárias		-	(4)	(178)
Outras despesas/receitas operacionais		-	(29)	(189)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS		(4.245)	(4.440)	(1.704)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	8.	1.910	15.443	-
Imposto de renda diferido		1.061	8.579	-
Contribuição social diferida		849	6.864	-
RESULTADO DO PERÍODO		(2.335)	11.003	(1.704)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO MASTER DE INVESTIMENTO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais - R\$)



	2º semestre 2022	2022	2021
RESULTADO DO PERÍODO	(2.335)	11.003	(1.704)
ITENS QUE PODEM SER SUBSEQUENTEMENTE RECLASSIFICADOS PARA O RESULTADO			
Outros resultados abrangentes no período	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE	(2.335)	11.003	(1.704)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO MASTER DE INVESTIMENTO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais - R\$)



	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	47.000	(32.596)	14.404
Resultado do período	-	(1.704)	(1.704)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	47.000	(34.300)	12.700
Saldos em 31 de dezembro de 2021	47.000	(34.300)	12.700
Resultado do período	-	11.003	11.003
Saldos em 31 de dezembro de 2022	47.000	(23.297)	23.703
Saldos em 30 de junho de 2022	47.000	(20.962)	26.038
Resultado do período	-	(2.335)	(2.335)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	47.000	(23.297)	23.703

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO MASTER DE INVESTIMENTO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais - R\$)



	2º semestre 2022	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado do período	(2.335)	11.003	(1.704)
Ajustes ao resultado do período	(1.894)	(15.430)	(460)
Depreciações	16	13	2
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	-	(462)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.910)	(15.443)	-
Variação de ativos e passivos	1.016	13.700	(2.899)
Operações de crédito	-	-	953
Instrumentos financeiros	-	4.144	(4.144)
Impostos a compensar	-	(17)	-
Outros ativos	(44)	8.489	574
Obrigações fiscais	294	297	-
Outros passivos	766	787	(282)
Caixa líquido (aplicado em) proveniente das atividades operacionais	(3.213)	9.273	(5.063)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de imobilizado de uso	(864)	(864)	-
Caixa líquido (aplicado em) atividades de investimento	(864)	(864)	-
VARIAÇÃO LÍQUIDA EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(4.077)	8.409	(5.063)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	12.578	92	5.155
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	8.501	8.501	92

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Master de Investimento S.A. ("Banco") é uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil (Bacen) que desenvolve as atividades de banco múltiplo por meio das carteiras de investimento, crédito e financiamento.

Em 28 de outubro de 2021, o Banco Central do Brasil, aprovou a transferência do controle acionário do Banco Master de Investimento S.A. (Denominação anterior: Banco Vival S.A.) para o Banco Master S.A., conforme contrato de compra e venda firmado em 2 de outubro de 2020. Em 18 de março de 2022, o Banco Master assinou o "Instrumento de Fechamento", que é o documento que define as condições finais para a aquisição do Banco. Em 25 de julho 2022, o Bacen publicou no Diário Oficial nº 139 a aprovação da transferência do controle societário do Banco Master de Investimento S.A. para o Banco Master S.A., com efeitos a partir de 18 de março de 2022.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do Banco Master são de responsabilidade da Administração. Foram preparadas com base no pressuposto de continuidade de suas operações e com observância das práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, advindas da Resolução CMN nº 4.818/20, e em consonância com as diretrizes contábeis estabelecidas pela lei das sociedades por ações, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Administração destaca a adoção da Resolução BCB nº 2 do BACEN, o que resultou em alteração de agrupamentos do balanço patrimonial. A Administração entende que essa forma de apresentação proporciona informação mais relevante e confiável aos leitores destas demonstrações financeiras. Tais alterações não impactaram o resultado ou o patrimônio líquido, tampouco geraram impacto material à comparabilidade dos saldos.

Balanço Patrimonial

ATIVO

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

PASSIVO

PASSIVOS FISCAIS

OUTROS PASSIVOS

Considerando o pressuposto da continuidade, em que a Administração avalia a capacidade operacional no futuro previsível por meio de planejamento anual, fluxos de caixa e revisão dos controles e responsáveis pela Administração e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria do Banco em 31 de março de 2023.

Coronavírus (COVID-19)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os eventos e condições gerados pela disseminação do novo Coronavírus (COVID-19) continuam sendo monitorados. Em função do COVID-19, uma série de decisões foram tomadas para manter a qualidade dos serviços prestados, bem como para garantir a segurança dos clientes, colaboradores e fornecedores do Banco. Todos os impactos advindos da pandemia têm sido acompanhados de perto pela Administração e conclui que não alteram a avaliação patrimonial e as estimativas utilizadas na apresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022. Os efeitos desta pandemia continuarão sendo avaliados no decorrer do exercício de 2023.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis utilizadas são as seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Banco.

b) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionam, independentemente de seu recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são apropriadas observando-se o critério *pro rata temporis*, substancialmente com base no método exponencial.

As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068/01, do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados nas categorias "títulos para negociação", "títulos disponíveis para venda" e "títulos mantidos até o vencimento".

Os títulos classificados na categoria "títulos para negociação" são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Esses títulos apresentam seu valor de custo atualizado pelos rendimentos incorridos até as datas dos balanços e ajustado pelo valor de mercado, sendo esses ajustes registrados à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período. Tais títulos são considerados no circulante independente do prazo de vencimento do título.

Disponíveis para venda: classificam-se nesta categoria aqueles títulos e valores mobiliários que podem ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados ou de serem mantidos até o seu vencimento. Os rendimentos intrínsecos ("accrual") são reconhecidos na demonstração de resultado e as variações no valor de mercado ainda não realizados em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários; e

Mantidos até o vencimento: nesta categoria são classificados aqueles títulos e valores mobiliários para os quais o banco tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até seu vencimento. São contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos. A reavaliação quanto à classificação dos títulos e valores mobiliários é efetuada por ocasião da elaboração dos balanços semestrais, levando em conta a intenção e a capacidade financeira, observado os procedimentos estabelecidos pela Circular do BACEN nº 3.068/01.

e) Mensuração do valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela diretoria, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, aplicáveis para a data base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados. De acordo com a Circular do BACEN nº 3.082/02 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos devem ser classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da diretoria para fins ou não de proteção (hedge) e ajustados pelo valor de mercado com as valorizações e desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo, estes são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

f) Operações de crédito e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito são classificadas quanto ao nível de risco de acordo com critérios que levam em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, os quais requerem a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis (de AA a H).

As rendas de operações de crédito vencidas há mais de 59 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas no nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas por cinco anos em conta de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas no momento da renegociação.

As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra prejuízo e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível H, sendo que os eventuais ganhos provenientes das renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As provisões para operações de crédito atendem ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução anteriormente referida.

g) Outros ativos

São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização.

h) Imobilizado de uso

Registrado ao custo de aquisição e ajustado por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear levando em consideração a vida útil estimada dos bens, taxa anual de 20% para processamento de dados, e 10% para móveis e equipamentos.

i) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução do CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Contábil (CPC 25) e a Carta Circular nº 3.429/10, da seguinte forma:

Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da diretoria, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão ou divulgação. Causas classificadas como perda possível são apenas divulgadas.

j) Passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos até as datas dos balanços.

k) Provisão para imposto de renda e contribuição social

As provisões para imposto de renda e contribuição social são constituídas às alíquotas vigentes, sendo: imposto de renda - 15%, acrescidos de adicional de 10% para o lucro tributável excedente a R\$240 (no período), e contribuição social - 21%.

Em 02 de setembro de 2022, foi publicada a Lei nº 14.446 que alterou a Lei nº 7.689 de 15 de dezembro de 1988. A presente Lei determina a aplicação, até 31 de dezembro de 2022, da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido equivalente a 21% (vinte e um por cento), no caso de bancos de qualquer espécie, e 16% (dezesseis por cento), no caso de pessoas jurídicas de seguros privados, das de capitalização e das referidas nos incisos II, III, IV, V, VI, VII, IX e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001.

Adicionalmente, são constituídos créditos tributários sobre as diferenças temporárias, no pressuposto de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para a compensação desses créditos.

l) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas e outras transações, tais como valor de mercado de ativos; determinação de prazo para realização dos créditos tributários; constituição e reversão de provisões para passivos contingentes, entre outras. A realização desses créditos levam em consideração, também, o contexto de empresas que operam de forma integrada no conglomerado Master. Os valores reais podem diferir dessas estimativas.

m) Resultados não recorrentes

De acordo com os critérios estabelecidos na Resolução BACEN nº 02/2020, considera-se resultado não recorrente o resultado que:

- i) Não esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e
- ii) Não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

n) Interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

Resolução CMN nº 4.966

Com vigência prospectiva a partir de 1º de janeiro de 2025, a Resolução CMN nº 4.966 altera a classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros e contabilidade de *hedge*.

O Banco elaborou um plano formal, aprovado internamente, com as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma. O Plano de Implementação foi estruturado com o objetivo de avaliar impactos normativos e de processo, definir aspectos de governança, e identificar aspectos sistêmicos.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a Administração do Banco define como "Caixa e equivalentes de caixa" os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos financeiros de curto prazo.

	2022	2021
Disponibilidades		
Depósitos bancários	8.501	92
Total	8.501	92

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Composição da carteira por categoria, tipo de papel e prazo de vencimento

Papel/Vencimento	2021			
	Nível	Sem vencimento	Valor de mercado (contábil)	Valor de curva
Títulos para negociação				
Cotas de fundos de investimento	2	4.144	4.144	4.144
Total de títulos		4.144	4.144	4.144

6. OUTROS ATIVOS

a) Outros ativos

	2022	2021
Adiantamentos para pagamento	44	-
Devedores diversos (1)	-	8.170
Bens de não uso próprio	-	363
Total	44	8.533

1) Devedores diversos

Saldo a receber de imóveis

Do saldo demonstrado, R\$ 7.175 referem-se a dois imóveis dados em garantia em alienação fiduciária, que diante da inadimplência do contratante, foi iniciado o procedimento de retomada dos imóveis para pagamento do débito, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97. Assim, foi requerido junto aos Cartórios de Registro de imóveis das comarcas pertinentes a intimação do devedor para que pagasse o débito, constituindo-o em mora. O devedor não pagou o débito no prazo de 15 dias do recebimento da notificação, expedindo o cartório a respectiva certidão de não pagamento e garantindo ao Banco o direito de consolidação das propriedades para adimplemento do débito, nos termos do art. 26, 7º da Lei nº 9.514/97. A propriedade dos imóveis foi consolidada e averbada nas datas de 26/01/2017, sob a matrícula nº 26.496 e em 01/02/2017, sob a matrícula nº 41.025, iniciando-se o prazo de 30 dias para serem levados a leilão, obrigatoriamente, conforme determina o artigo 27 da Lei 9.514/97. Contratada empresa para realização dos leilões, esses foram realizados em 15/02/2017, e 22/02/2017, respectivamente, ao preço constante na escritura, isto é, R\$ 5.100 para o imóvel matrícula nº 41.025 e R\$ 2.075 para o imóvel matrícula nº 26.496. Tais imóveis não foram arrematados por terceiros interessados nos referidos leilões. Em junho de 2017, foi realizado novo Laudo de Avaliação destes bens, os quais estão avaliados em R\$ 11.601.

Os ativos foram vendidos para a Vipar Participações Ltda em março de 2022, conforme contrato de compra e venda do Banco, portanto em 30 de junho de 2022.

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 o Banco não possui valores na carteira de operações de crédito.

As rendas de operações de crédito estão compostas da seguinte forma:

	2º semestre 2022	2022	2021
Recuperação de créditos baixados	-	201	993
Rendas de empréstimos	-	-	200
Total	-	201	1.193

8. ATIVOS E PASSIVOS FISCAIS

a) Ativos fiscais

	2022
Ativos fiscais corrente	17
Imposto de renda a compensar	8
Contribuição social a compensar	9
Ativos fiscais diferidos (a)	15.443
Prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de contribuição social	15.443
Total	15.460

a) Em 2021 haviam saldos de créditos tributários não ativados pois não existia expectativa de lucros tributários até 2021, e em 2022 com a transferência do controle acionário para o Banco Master e plano de negócio com expectativas de resultados, esse créditos foram ativados. Em 31 de dezembro de 2022, o valor de imposto de renda diferido é de R\$ 8.579 e contribuição social diferida é de R\$ 6.864.

b) Movimentação dos ativos fiscais diferidos

	2022
Saldo inicial	-
Constituição	15.443
Saldo final	15.443

c) Previsão de realização dos ativos diferidos

	2022	
	Ativos diferidos	Valor presente (i)
Até 1 ano	867	762
De 1 a 2 anos	1.223	947
De 2 a 3 anos	3.205	2.184
De 3 a 4 anos	4.050	2.428
De 4 a 5 anos	5.275	2.782
De 5 a 10 anos	823	382
Total	15.443	9.485

(i) O valor presente dos créditos tributários foi calculado considerando a taxa do DI de 31 de dezembro de 2022.

9. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos contingentes

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, não existiam ativos contingentes.

b) Obrigações legais – fiscais e previdenciárias

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, não existiam obrigações legais.

c) Ativos contingentes

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, não existiam ativos contingentes.

d) Passivos contingentes

O Banco possui passivos contingentes de natureza cível em andamento, com probabilidade de perda classificada como "Possível", sendo que os valores estimados e suas respectivas provisões estão demonstrados no quadro a seguir:

Natureza	2022	2021
Cível	9.106	8.984

Os valores de 31 de dezembro de 2022 e de 2021 referem-se a ações indenizatórias, movidas em face do Banco Vival S.A., sem alterações significativas, de modo que os valores foram atualizados apenas com relação a correção monetária.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o capital social subscrito e integralizado, é de R\$ 47.000, representado por 5.919.842 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

b) Prejuízos acumulados

O Estatuto Social da Companhia prevê a deliberação por parte da totalidade dos sócios com relação ao montante a ser distribuído a título de dividendos.

Em 2022 e 2021 a Companhia não pagou dividendos, estando em posição de prejuízo fiscal e contábil, incorrendo em um prejuízo por ação.

11. DESPESAS DE PESSOAL

	2º semestre 2022	2022	2021
Proventos	(999)	(999)	(1.546)
Encargos sociais	(280)	(280)	(244)
Benefícios	(181)	(181)	-
Outros	-	-	(61)
Total	(1.460)	(1.460)	(1.851)

12. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre 2022	2022	2021
Serviços de terceiros	(1.114)	(1.114)	-
Processamento de dados	(462)	(749)	(482)
Propaganda e publicidade	(700)	(700)	-
Manutenção e conservação de bens	(302)	(302)	-
Aluguéis	(34)	(95)	(120)
Comunicações	(46)	(70)	(30)
Serviços técnicos especializados	(14)	(61)	(196)
Tributárias	(35)	(35)	-
Depreciações	(10)	(13)	-
Outras despesas administrativas	(68)	(81)	(22)
Total	(2.785)	(3.220)	(850)

13. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Partes relacionadas ao Banco são seus acionistas, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da diretoria e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 05, aprovado pelo CMN através da Resolução nº 4.636/18, consolidada pela Resolução nº 4.818/20.

As operações realizadas entre partes relacionadas estão representadas por:

	2022	2021
Banco Master S.A.	8.501	-
Disponibilidades	8.501	-

14. LIMITE OPERACIONAL

Em 31 de dezembro de 2022 o Banco calcula os limites operacionais de forma consolidada, tomando por base o Conglomerado Prudencial que tem como instituição líder o Banco Master S.A. O índice de Basileia para 31 de dezembro de 2022 é de 12,32% (79,64% para 31 de dezembro de 2021). Em 31 de dezembro de 2021, o índice de basileia era calculado individualmente para o Banco Master de Investimento, pois o Banco ainda não tinha a aprovação de transferência do controle acionário para o Banco Master S.A..

15. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

a) Gerenciamento de risco

O Banco calcula os limites operacionais de forma consolidada, tomando por base o Conglomerado Prudencial que tem como instituição líder o Banco Master S.A.

O Conglomerado Prudencial Master (Banco Master) está exposto aos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, os quais são continuamente monitorados e geridos pela área de riscos e pela administração da Instituição líder.

A estrutura de gerenciamento de riscos do Banco Master está de acordo com as regulamentações no Brasil, e em linha com as melhores práticas de mercado. O controle dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e subscrição é realizado de forma centralizada, visando a assegurar que os riscos sejam administrados de acordo com o apetite de risco, as políticas e os procedimentos estabelecidos.

O objetivo do controle centralizado é prover aos administradores e ao comitê executivo, uma visão global das exposições do Banco Master, de forma a otimizar e agilizar as decisões corporativas.

b) Risco operacional

O Departamento de risco operacional é responsável pela criação e manutenção de um processo de gestão de risco de forma integrada nas empresas pertencentes ao conglomerado prudencial e prevê dentre outras funções, a execução de controles como políticas, processos e treinamento com objetivo de acompanhar riscos associados às empresas do conglomerado. O departamento de risco operacional é estabelecido por uma área independente e atua com objetivo de implementar comitês, processos e assegurar a utilização de controles robustos de acordo com a complexidade de cada departamento. A área de risco operacional possui base de perdas incorridas para identificação de falhas e pontos de vulnerabilidade dessa forma atua em conformidade com a resolução CMN 4.557/17 e suas atualizações.

c) Risco de crédito

Definição

Risco de crédito é a exposição a perdas no caso de inadimplência total ou parcial das contrapartes no cumprimento de suas obrigações financeiras com o Conglomerado Prudencial Master. O gerenciamento de risco de crédito busca fornecer subsídios à definição de estratégias, além do estabelecimento de limites, abrangendo análise de exposições e tendências, bem como a eficácia da política de crédito.

Gerenciamento do risco de crédito

Atribuições:

- Desenvolver e manter a classificação de risco de crédito do Banco Master para categorizar as exposições de acordo com o grau de risco de perda financeira enfrentada e focar o gerenciamento nos riscos inerentes. O sistema de classificação de risco é usado para determinar exposições de crédito. A estrutura de classificação de risco atual inclui graus de risco de crédito e a disponibilidade de garantias ou outra ferramenta para mitigar o risco de crédito.

- Oferecer aconselhamento, orientação e técnicas especializadas para promover as melhores práticas, por todo o Banco Master, no gerenciamento do risco de crédito.

Análise e concessão de crédito:

- Avaliar os riscos envolvidos nas operações e a capacidade dos clientes em liquidar suas obrigações nas condições contratadas.
- Formular políticas de crédito em conjunto com todas as unidades do Master, incluindo exigências de garantia, avaliação de crédito, classificação de risco e apresentação de relatórios, procedimentos legais e documentais, assim como cumprimento com exigências normativas e estatutárias.
- Estabelecer a estrutura para aprovação e renovação de linhas de crédito. Os limites são definidos e aprovados pelo Comitê de Crédito.
- Revisar e avaliar o risco de crédito. A área de crédito avalia toda a exposição de crédito em excesso aos limites estabelecidos, antes que as linhas de crédito sejam liberadas para os clientes pela unidade de negócios em questão. As renovações e revisões das linhas de crédito estão sujeitas ao mesmo processo de revisão.
- Limitar concentrações de exposição por contrapartes, áreas geográficas e setores da economia e por faixas de classificação de crédito, liquidez de mercado e país.

Controles e gestão de riscos de crédito:

d) Risco de liquidez

Definição

O risco de liquidez está associado às obrigações decorrentes dos seus passivos financeiros.

Gestão de risco de liquidez

A gestão de liquidez é executada pela área de riscos financeiros de forma independente e visa proteger o Banco Master de possíveis movimentos de mercado que gerem impactos negativos ao fluxo de liquidez. Nesse sentido, o Banco Master monitora suas carteiras no que tange aos prazos, volumes e liquidez de seus ativos.

É efetuado um controle diário através de relatórios onde se monitoram os seguintes itens:

- O descasamento de vencimentos entre os fluxos de pagamentos e recebimentos de todo conglomerado;
- Concentração dos depositantes e dos depósitos com liquidez diária.

A Área elabora diariamente o fluxo de caixa sob efeito de cenários de stress com as variáveis de inadimplência de sua carteira ativa e renovação de seu funding.

e) Risco de mercado

Definição

Riscos de mercado estão ligados a possíveis perdas monetárias em função de flutuações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas de ativos financeiros negociados nos mercados. As oscilações de variáveis financeiras, como preços de insumos e produtos finais, índices de inflação, taxas de juros e taxas de câmbio, geram potencial de perda para praticamente todas as empresas.

A gestão de riscos de mercado que o conglomerado esta exposto é monitorado de forma centralizada pela área de riscos financeiros, que considera a complexidade e a natureza das operações. A área de riscos financeiros atua de forma totalmente independente e é responsável pelos controles dos limites constantes da RAS (*Risk Appetite Statement*). A área é responsável pela elaboração, revisão e controle dos limites estabelecidos nas políticas, que por sua vez são aprovados pela Diretoria do grupo. O controle de risco de mercado é feito com a elaboração de índices baseados em metodologias técnicas seguindo padrões internacionais de cálculo.

Os riscos de mercado podem ser classificados em diferentes modalidades, como o risco de taxa de juros, risco cambial, risco de preço de commodities e preço de ações. As modalidades apresentam volatilidades específicas as quais são determinadas por seus fatores de risco primários, o que associados as exposições assumidas geram potenciais riscos de perdas financeiras. Dentre os processos da gestão de risco de mercado estão as análises de sensibilidade e os testes de estresses. Estes testes indicam qual o potencial de perda em caso de variações no mercado.

16. RESULTADOS NÃO RECORRENTES

Não há resultados não recorrentes para os períodos apresentados.

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não há eventos subsequentes a serem divulgados para 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.